

29 de setembro de 2015

4130

OAB SP



4130.2.150929.153581 29/09/15 17:46

Ao

DD. SR. PRESIDENTE DR. MARCOS DA COSTA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO

REF: VEDAÇÃO ARBITRÁRIA DO USO DA PALAVRA DO CONSELHEIRO PELA PRESIDÊNCIA –  
REQUERIMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DO VÍDEO DA SESSÃO, SEM EDIÇÃO.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente manifestar formalmente meu repúdio à conduta adotada por V. Exa. ao desligar o microfone, interrompendo a conclusão de minha manifestação, durante a Sessão Ordinária do Conselho de ontem (28/09/15), quando consignava meus cumprimentos à Diretoria da Subseção de Rosana, reiterando à esta Presidência da OAB/SP, em complemento a proposta de criação da Subseção, a proposta que apresentei para a Concessão de Autonomia Financeira às Subseções do Interior, bem como a para Transmissão das Sessões do Conselho pela Internet, trazendo transparências às decisões e manifestações do Conselho, e permitindo o acesso e acompanhamento pelos colegas do interior, a exemplo dos Advogados da Cidade de Rosana, distante 750Km da Capital.

Diante da abusividade da conduta e da minha saída, de imediato, da sessão, venho consignar a presente manifestação para que produza os reguladores efeitos jurídicos.

Outrossim, venho requerer cópia integral da gravação da Sessão do Conselho em sua totalidade e sem edições.

Sem mais.

SP, 29 de setembro de 2015.

**ANIS KFOURI**

Conselheiro Estadual Efetivo

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

Of. 1227 - Página 1 de 1

**ANIS KFOURI**  
Conselheiro Estadual – OAB/SP